

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)

Aos (16) dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 18:00h (dezoito horas), realizou-se na sede da Câmara Municipal de Glaucilândia a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Glaucilândia, sob a presidência do Senhor **Alexsandro Mesquita de Assunção**. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **Adão de Jesus Pimenta, Alexsandro Mesquita de Assunção, Darcy José de Souza, Edvan José da Silva, Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa, Igor Nataniel Braga, Sérgio Rodrigues Costa e Waldenilson Rodrigues Santos**. O vereador Camilo Manoel Zuba não compareceu à reunião em razão das condições climáticas adversas, visto que o período chuvoso impossibilitou seu deslocamento até o local. O vereador primeiro secretário da Mesa Diretora, Darcy José de Souza, procedeu à chamada nominal dos vereadores, constatando-se quórum regimental e número legal para deliberações. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi realizada a oração pelo vereador Darcy José de Souza conforme costume desta Casa Legislativa. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deu entrada o **Projeto de Lei 03/2026** de autoria do Executivo Municipal que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA/MG A ADERIR AO PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CONFORME OS ARTS.115 E 116 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O presidente concedeu a palavra à Sra. Jeane para apresentação do Projeto de Lei em pauta. A Sra. Jeane cumprimentou os presentes e explicou que o referido Projeto, oriundo do Executivo Municipal, trata do parcelamento de débitos previdenciários. Informou que o Município já possui parcelamento vigente e busca aderir à emenda constitucional, por ser benéfica, uma vez que reduz taxas de juros, multas e atualização monetária. Ressaltou, contudo, que a Receita Federal ainda não disponibilizou sistema para simulação dos valores exatos. Destacou que a emenda apresenta apenas condições favoráveis ao Município, mas exige autorização legislativa para adesão. Acrescentou ainda que se trata de norma constitucional e lei federal, e que não há parcelas elevadas no caso específico do Município, mas a medida proporcionará economia financeira a longo prazo. Explicou ainda que, conforme a Lei de

FOLHA 001/2026

Assunção

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLAUCILÂNDIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)**

Responsabilidade Fiscal, todo aumento de despesa requer demonstração de impacto orçamentário-financeiro, o que não se aplica neste caso, pois não há nova despesa, apenas parcelamento da existente, com redução do montante. Encerrada a explanação, o Projeto foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Após deu entrada o **Projeto de Lei 03/2026** de autoria da Câmara Municipal de Glaucilândia que **AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA A DOAR VEÍCULO AUTOMOTOR AO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O presidente da Casa Legislativa esclareceu que o uso do veículo oficial não pode ocorrer de forma indiscriminada, sendo destinado exclusivamente às atividades da própria Casa. O mesmo comentou que foi realizada conversa com o Executivo Municipal, manifestando o desejo de doar um dos carros para a área da saúde, entendendo que dessa forma estariam contribuindo diretamente com a população. Acrescentou que, caso seja aprovada a proposta de doação, a entrega oficial poderá ocorrer durante o evento programado para sábado, dia 21 de março de 2026. O **Projeto de Lei 03/2026** foi colocado em discussão. O vereador Edvan manifestou preocupação quanto à possibilidade de ocorrerem duas viagens simultâneas, como já aconteceu no mês anterior, o que obrigaria parte dos vereadores a desmarcar compromissos. Em resposta, o vereador Alexsandro esclareceu que todos podem utilizar o veículo mediante solicitação. Informou ainda que, na viagem anterior, não foi possível utilizar o segundo veículo porque este necessitava de revisão e não poderia ultrapassar a quilometragem prevista, razão pela qual optaram por um carro particular. Ressaltou também que o referido veículo será doado ao Executivo Municipal para uso na área da saúde. O vereador Geraldo Carlos participou da discussão e externou preocupação quanto à necessidade de todos os vereadores viajarem simultaneamente, questionando se realmente seria conveniente realizar a doação do carro. O vereador Alexsandro explicou que tais situações não são frequentes e, caso ocorram, há a possibilidade de se alugar outro veículo ou utilizar carro próprio, com posterior ressarcimento. O Dr. Adriano complementou esclarecendo que o veículo não pode ser utilizado de forma indiscriminada, sendo exclusivo para atividades da Casa Legislativa e para uso do vereador. Alertou que qualquer uso indevido é de responsabilidade da Mesa Diretora.

FOLHA 002/2026

Assunção



Dr. Adriano
Caro

Ign



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)

Reiterando também que sempre orienta sobre tais cuidados. O referido projeto de lei foi retirado a pedido do vereador Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa e Edvan José de Silva, pois pediram prazo para discutirem melhor o assunto. Na sequência foram lidos os requerimentos:

- **Requerimento de nº 023/2026** de autoria do vereador Edvan José da Silva solicitando do Executivo Municipal Providências urgentes quanto ao transporte de saúde que sai de Rio das Pedras. Justificou seu requerimento falando que o veículo atualmente utilizado para o transporte de pacientes encontra-se em más condições de uso, apresentando constantes quebras mecânicas e oferecendo desconforto aos usuários. Tal situação compromete a segurança, a dignidade e o acesso adequado dos cidadãos aos serviços de saúde, especialmente daqueles que necessitam de deslocamento para consultas, exames e tratamentos em outras localidades
- **Requerimento de nº 024/2026** de autoria do vereador Aleksandro Mesquita de Assunção solicitando do Executivo Municipal a instalação de iluminação pública (luminárias/IPS) nos seguintes locais:

Rua D, no bairro Rio das Pedras; proximidades da casa de Nino Marques, a pedido do mesmo, relatando que seu vizinho está construindo sua residência, porém, está preocupado com a situação.

Rua I, proximidade com o nº 842, também localizada no bairro Rio das Pedras, a pedido de Rodrigo.

Justificou seu requerimento dizendo que tem por objetivo atender as reivindicações de moradores da localidade, principalmente, os citados acima, que relatam a ausência de iluminação pública adequada nesses trechos. O que compromete a segurança dos moradores, pedestres e condutores que transitam pela região, aumentando o risco de acidentes e facilitando a ocorrência de atos de vandalismo e criminalidade. A instalação de iluminação pública contribuirá significativamente para a melhoria da segurança, da mobilidade e da qualidade de vida da população do bairro.

FOLHA 003/2026

Assunção

Edvan
Geraldo

Barbosa
Silva

Assunção

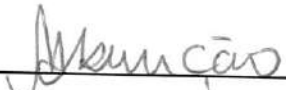
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)

- **Requerimento nº 025/2026** de autoria de Sérgio Rodrigues Costa solicitando do Executivo Municipal o Patrolamento e Cascalhamento da estrada do Lagoa do Boi (Trecho da Br, passando em frente à fazendo de Diu de Pulu até Maiza). Destacou que a referida estrada encontra-se em condições precárias, apresentando buracos, erosões e pontos de difícil trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso. Tal situação compromete o deslocamento dos moradores, prejudicando o acesso às propriedades e dificultando o transporte de pessoas e mercadorias.


Nos assuntos gerais o vereador Alexsandro comunicou a retirada do requerimento nº 015/2026, referente à ponte que liga Glaucilândia a Laranjeira, em consideração ao vereador Adão, que já havia apresentado pedido sobre o mesmo tema. Ressaltou ainda que continuará trabalhando para que todo o município seja atendido. O vereador Adão agradeceu pela compreensão e parabenizou o colega pela atitude, destacando que a aprovação e execução de um requerimento é mérito coletivo. Na sequência, o vereador Alexsandro mencionou requerimento apresentado pelo Sr. Alderman, solicitando uso da tribuna para tratar da passagem molhada no Rio Verde, que, em período chuvoso, impede o transporte escolar de buscar os alunos. Informou que a intenção é buscar recursos para a construção de uma ponte mais elevada, evitando tais transtornos. Acrescentou que já tem dialogado com o Executivo sobre o tema, reconhecendo tratar-se de obra de alto custo que demanda apoio também de Montes Claros. Destacou que o Sr. Alderman deverá comparecer futuramente e sugeriu a realização de reunião com o Executivo para obter resposta concreta. Por fim, reforçou que cada vereador possui seus deputados e que é possível buscar recursos em prol da solução. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente solicitou a chamada final e, em nome de Deus e do povo de Glaucilândia, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Darcy José de Souza, secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLAUCILÂNDIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)**


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia 16 de Março de 2026.



Alexsandro Mesquita de Assunção
Presidente da Câmara



Adão de Jesus Pimenta
Vice Presidente da Câmara



Darcy José de Souza
1º Secretário da Mesa Diretora

FOLHA 005/2026







